

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

CONTRATO: nº 009/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Talismã – TO

CONTRATADA: Sérgio Martins de Souza – Souza Transportes

CNPJ: 26.494.109/0001-63

À

Empresa SÉRGIO MARTINS DE SOUZA – SOUZA TRANSPORTES

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – TO, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa acima identificada acerca da decisão administrativa que determinou a rescisão unilateral parcial do Contrato nº 009/2025, referente à prestação de serviços de transporte escolar.

Conforme relatórios emitidos pela fiscalização contratual e documentos constantes do processo administrativo, foram constatadas reiteradas falhas e descumprimentos na execução da Rota 01 – Linha 02, comprometendo a regular prestação do serviço público essencial de transporte escolar, incluindo:

- faltas reiteradas e injustificadas na execução da rota contratada;
- comprometimento da continuidade do serviço público essencial;
- manifestações verbais acerca da intenção de abandono da rota;
- condutas incompatíveis com a adequada execução contratual.

Diante dos fatos, e com fundamento nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais pertinentes, foi determinada a rescisão unilateral parcial do Contrato nº 009/2025, especificamente quanto à Rota 01 – Linha 02, conforme Despacho Administrativo e Termo de Rescisão anexos ao processo.

Do Contraditório e da Ampla Defesa

Nos termos da legislação vigente e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica a empresa **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar manifestação ou defesa administrativa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

A defesa deverá ser protocolada junto ao Fundo Municipal de Educação de Talismã – TO, podendo ser apresentada por meio físico ou eletrônico, dirigida à autoridade administrativa competente.

Avenida Ilson Furtado Carlota S/N – Talismã – TO – CEP: 77483-000, Talismã-TO -
CNPJ: 19.813.398/0001-03 - E-mail: smtalisma@hotmail.com

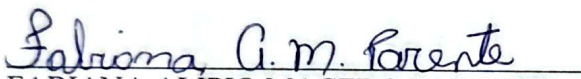
Dos Anexos

Integram a presente notificação os seguintes documentos:

- Parecer da Fiscalização do Contrato;
- Despacho Administrativo da autoridade competente;
- Termo de Rescisão Unilateral Parcial do Contrato nº 009/2025;
- Extrato de Rescisão para publicação.

Sem mais para o momento.

Talismã – TO, 12 de março de 2026.


FABIANA ALÍPIO MACEDO PARENTE
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação e Cultura de Talismã – TO



